

## RESOLUÇÃO N.º 06, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre indicação de Comissão Eleitoral para o processo de eleição de representante dos Participantes e Assistidos para os cargos de Conselheiro Fiscal e Deliberativo do Fundo de Previdência Mais Futuro.

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Mais Futuro, no uso as atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º do Regimento Eleitoral, de 22 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR, à Comissão Eleitoral, composta por dois membros e um Presidente, para eleição de membro representante dos Participantes e Assistidos para os cargos de Conselheiro Fiscal (1 vaga) e deliberativo (2 vagas) da Entidade.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| Anelise dos Santos               | Presidente |
| Cintia Alves Teles Macedo        | Membro     |
| Felipe Albert Vidigal dos Santos | Membro     |

---

Thiago Nieweglowski

---

Augusto Langa Junior